



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após examinar com cuidado e acuidade o **PARECER N. 068/2014**, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, quando considerou aprovada as Contas do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, concernente ao exercício de 2012, recomendando inclusive a aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis, e tendo em vista o preceituado no artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º - Opinar pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, exercício de 2012 - Prefeito Francisco Alcemir Rosseto.

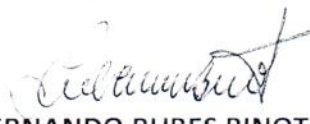
Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO -ES., em 15 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.


MARCIO AGUINALDO SOARES
Presidente


FERNANDO RUBES BINOTI
Relator


FABIANO SOARES DE PAIVA
Membro

*Aprovado por
unanimidade
Sessão Ordinária
15/09/2015
*